



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)

# Ética, Direitos Humanos e Dignidade

# 2



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)

# Ética, Direitos Humanos e Dignidade

# 2

### **Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

### **Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

### **Bibliotecário**

Maurício Amormino Júnior

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

### **Imagens da Capa**

Shutterstock

### **Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

### **Revisão**

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

## **Ciências Biológicas e da Saúde**

- Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

## **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

- Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá

Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Tais Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Bibliotecário** Maurício Amormino Júnior

**Diagramação:** Luiza Alves Batista

**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista

**Revisão:** Os Autores

**Organizadores: ou Autores:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

E84 Ética, direitos humanos e dignidade 2 [recurso eletrônico] /  
Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. –  
Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-411-5

DOI 10.22533/at.ed.115202309

1. Direitos humanos. 2. Ética. I. Vasconcelos, Adaylson  
Wagner Sousa de.

CDD 323.01

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

Em **ÉTICA, DIREITOS HUMANOS E DIGNIDADE – VOL. II**, coletânea de quinze capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, se faz presente discussões de temáticas que circundam a grande área do Direito a partir do prisma da ética, dos direitos básicos ao sujeito social e dessa construção alicerçada na dignidade do sujeito enquanto detentor de direitos a serem assegurados pelo agente estatal.

Temos, nesse segundo volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações, nelas estão debates que circundam os direitos humanos e o trabalho, a criminalidade e temas correlatos, além do universo escolar.

Direitos humanos e o trabalho traz análises relevantes como reforma trabalhista, trabalho infantil, garantia de emprego da trabalhadora vítima de violência doméstica, além os trabalhadores de aplicativos de delivery.

Em criminalidade e temas correlatos são verificadas contribuições que versam sobre velocidades do direito penal, direito penal do terror ao direito penal liberal humanizado, adolescência e medidas socioeducativas, saúde e sistema prisional, combate ao tráfico internacional de crianças, a Lei Maria da Penha e educação e sistema penitenciário.

No universo escolar são encontradas questões relativas ao bullying homofóbico e ensino para deficientes visuais.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!  
Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

#### **REFORMA TRABALHISTA À LUZ DA CONVENÇÃO N.º 98 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E SEUS IMPACTOS AOS DIREITOS HUMANOS**

Painalla Ribeiro Soares

Rebeca Midian Ramalho Rodrigues

Paulla Christianne da Costa Newton

**DOI 10.22533/at.ed.1152023091**

### **CAPÍTULO 2..... 8**

#### **TRABALHO INFANTIL E PERMISSIVIDADE: OS DIREITOS HUMANOS COMO PARADIGMA AO SEU ENFRENTAMENTO**

Luma Liberato Melo Dias

Andrine Linhares Cavalcante

Maria Norbélia Liberato de Sousa

Lara Liberato de Sousa Ponte

**DOI 10.22533/at.ed.1152023092**

### **CAPÍTULO 3..... 17**

#### **LIMBO JURÍDICO TRABALHISTA-PREVIDENCIÁRIO: DISCUSSÃO SOBRE A EFETIVIDADE DA GARANTIA DE EMPREGO DA TRABALHADORA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Kevin Pontes Ribeiro Felipe

Luciana Maria Moreira Souto de Oliveira

**DOI 10.22533/at.ed.1152023093**

### **CAPÍTULO 4..... 24**

#### **A VULNERABILIDADE DOS ENTREGADORES DE DELIVERYS POR APLICATIVOS E CONTRADIÇÕES A LUZ DAS LEIS TRABALHISTAS**

Lara Ramos Rodrigues de Andrade

Larissa Oliveira Alves

Maria Ivonete Vale Nitão

**DOI 10.22533/at.ed.1152023094**

### **CAPÍTULO 5..... 33**

#### **AS VELOCIDADES DO DIREITO PENAL**

Gabriella de Oliveira Almeida

Francisco Bezerra da Silva

Maria Luiza Lima Jason

**DOI 10.22533/at.ed.1152023095**

### **CAPÍTULO 6..... 47**

#### **HISTÓRICO E SISTEMATIZAÇÃO DOGMÁTICA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE: DO DIREITO PENAL DO TERROR AO DIREITO PENAL LIBERAL HUMANIZADO**

Leonardo Marcel de Oliveira

Tháís Karine de Cristo

DOI 10.22533/at.ed.1152023096

**CAPÍTULO 7..... 61**

ATÉ QUANDO? O TEMPO POR TRÁS DAS GRADES UMA ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DOS ADOLESCENTES FRENTE À INDETERMINAÇÃO TEMPORAL DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

Débora Cecília Ribeiro Costa

DOI 10.22533/at.ed.1152023097

**CAPÍTULO 8..... 78**

ATO INFRACIONAL E SOCIOEDUCANDOS: UMA ANÁLISE DA CONCEPÇÃO DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS ATORES DO SISTEMA NO CASE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Anderson Henrique Monte da Silva

Antônio Celestino da Silva Neto

DOI 10.22533/at.ed.1152023098

**CAPÍTULO 9..... 92**

ASPECTOS DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL

Natália Bastos Vieira dos Santos

Nara Beatriz da Silva

Andressa Lages Vieira

Pâmila Taysa Nascimento Silva

Alinne Campelo Tertó

Janaína Juvenete Rodrigues

Jessica Brenda de Sousa Abreu

DOI 10.22533/at.ed.1152023099

**CAPÍTULO 10..... 98**

A SUBSTITUIÇÃO DA INTERNAÇÃO DO INIMPUTÁVEL POR DOENÇA MENTAL EM HOSPITAL DE CUSTÓDIA POR MEDIDA DE TRATAMENTO AMBULATORIAL QUANDO APENADO POR TIPO PENAL SUJEITO À RECLUSÃO: UMA ANÁLISE FRENTE AO CÓDIGO PENAL E A LEI Nº 10.216/2001

Bruno Zanesco Marinetti Knieling Galhardo

DOI 10.22533/at.ed.11520230910

**CAPÍTULO 11..... 108**

O COMBATE AO TRÁFICO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS PARA A ADOÇÃO ILEGAL E SUAS DIFICULDADES

Luiza Carvalho de Castro

Cindy Vieira Garcia

Sylvia Anne Gonçalves Andrade

Braulio de Magalhães Santos

DOI 10.22533/at.ed.11520230911

**CAPÍTULO 12..... 114**

ALTERAÇÕES NA LEI MARIA DA PENHA E SUA EFICÁCIA SOCIAL

Vanusa Nascimento Sabino Neves

Eriberto da Costa Neves  
Francykelly Lourenço Silva  
**DOI 10.22533/at.ed.11520230912**

**CAPÍTULO 13..... 126**

**OS DESAFIOS DA OFERTA DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO POTIGUAR**

Tainá Porto Cotrim

**DOI 10.22533/at.ed.11520230913**

**CAPÍTULO 14..... 140**

**BULLYING HOMOFÓBICO NO ÂMBITO ESCOLAR E A LEI 13.185/15**

André Furtado de Souza

Marcos Vicente Marçal

Francisco das Chagas Bezerra Neto

Clarice Ribeiro Alves Caiana

Vanessa Érica da Silva Santos

Rafael Silva Linhares

Edjair Raimundo de Melo

Hugo Sarmento Gadelha

Aline Carla de Medeiros

**DOI 10.22533/at.ed.11520230914**

**CAPÍTULO 15..... 152**

**ENSINO PARA DEFICIENTES VISUAIS: APRESENTAÇÃO DE UMA METODOLOGIA  
EXPERIMENTAL PARA O ENSINO EM SALA DE AULA REGULAR**

Dennis Vilar de Carvalho

Ana Kely Tomaz da Silva

**DOI 10.22533/at.ed.11520230915**

**SOBRE O ORGANIZADOR..... 158**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 159**

## ATO INFRACIONAL E SOCIOEDUCANDOS: UMA ANÁLISE DA CONCEPÇÃO DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS ATORES DO SISTEMA NO CASE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Data de aceite: 01/09/2020

**Anderson Henrique Monte da Silva**  
UFPE

**Antônio Celestino da Silva Neto**  
UFPE

**RESUMO:** O presente artigo trata-se de um fragmento da pesquisa, oriunda do trabalho de conclusão de curso, apresentando a visão do pedagogo e agente socioeducativo quanto a ressocialização de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de internação em espaços de privação de liberdade. Desenvolvendo dentro de suas possibilidades, ferramentas que contribuem diretamente com a chamada ressocialização, fundamental para os socioeducando presentes na Fundação de Atendimento Socioeducativa (FUNASE) CASE (Centro de Atendimento Socioeducativo) Jaboatão dos Guararapes. A concepção teórica que norteia o trabalho basear-se nas contribuições de Foucault, que discute a estrutura das instituições de privação de liberdade; Souza e Machado que apresentam um novo sentido sociológico ao termo ressocialização. Optamos por metodologia por uma analítica, somando isso a visitas e uma entrevista semiestruturada com a pedagoga é com os agentes socioeducativos, que realizam atividades pedagógicas com os socioeducandos. Enquanto resultados, percebemos que a

compreensão da ressocialização tende a permear a prática socioeducativa dos Atores do Sistema, ou seja dos Agentes Socioeducativos e dos Pedagogos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação, Adolescentes, Ressocialização.

### 1 | INTRODUÇÃO

Na atualidade, o papel do educador vem se diversificando em espaços educativos. Seja, em instituições formais de escolarização ou em espaços onde o conhecimento pedagógico traga contribuições, tanto na perspectiva do ensino aprendizagem sistemática<sup>1</sup>, quanto na percepção do desenvolvimento do ser humano. No que diz respeito à educação em espaços de privação de liberdade, os desafios se intensificam, por tratar-se de um público que ainda está formando sua identidade enquanto sujeito. Estes jovens infratores são submetidos à suspensão de um direito fundamental, para o exercício da cidadania e humanidade, devido seus atos infracionais cometidos, o direito expresso de ir e vir.

Dentro deste contexto, as medidas socioeducativas que em tese serviriam para corrigir as práticas marginais cometidas por estes sujeitos ainda em formação, são vistas como brandas, por cidadãos comuns cansado da impunidade vigente no país. Estes contribuem

1. Entendemos o ensino aprendizagem sistemática como modelo educacional formal. Onde o indivíduo apreende os conhecimentos escolarização formal.

significativamente para empoderar o argumento do cárcere (lógica punitiva) como única resposta para ao caos social vigente na sociedade contemporânea. É oportuno salientar que tal argumentação, é proveniente da violência desenfreada vigente, cometida não apenas por menores, articulada a isso opiniões superficiais quanto às medidas socioeducativas. Atualmente, tramita no senado uma proposta que visa à alteração da maioria penal vigente na Constituição Federal, Art. 228<sup>2</sup>, o Código Penal, Art. 27<sup>3</sup> e o Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 104 que asseguram a maioria penal somente aos 18 anos.

O presente trabalho objetiva entender qual a visão dos Agentes Socioeducativos e da Pedagoga que atuam no CASE Jabotão dos Guararapes, quanto ao processo de ressocialização de adolescentes infratores. Além de termos como objetivos específicos: analisar os documentos oficiais que norteiam as instituições de ressocialização dos adolescentes; identificar e caracterizar como se dá o processo de ressocialização dos socioeducandos; identificar qual a concepção de ressocialização os Agentes Socioeducativos e a Pedagoga têm em relação aos adolescentes; e comparar as práticas dos educadores com o disposto estabelecido pelo SINASE e a Lei 8069/90.

## 2 | PROPOSTA METODOLÓGICA

Nosso interesse em pesquisar na FUNASE provém da inquietação quanto ao processo de ressocialização dos adolescentes infratores. Além disso, o estudo nos auxilia a pensar como se apresentam os desafios educacionais em instituições responsáveis por ressocializar, o quanto este profissional pode ou não exercer papel importante na ressocialização do socioeducando como aponta Nolasco (2010, p. 115). A autora exemplifica que as evidências colhidas apontam a correta aplicação da medida socioeducativa de internação no CASE (Centro de Atendimento Socioeducativo) Jabotão, somando a isso o caráter pedagógico, reeducacional preservando o ideal escolar. Graças a esta visão positiva apontada por Nolasco quanto ao CASE Jabotão que escolhermos este lugar especificamente. É importante destacar o impacto midiático de tal instituição, sendo inclusive, destacado no site da Prefeitura do município do Jabotão dos Guararapes em decorrência ao Prêmio Innovare, apontando o trabalho feito pelos profissionais que atuam neste CASE como modelo na ressocialização do adolescente infrator. Quanto a tal escolha, Deslauriers (1991, p. 58) esclarece:

Na pesquisa qualitativa, o cientista é ao mesmo tempo sujeito e o objeto de sua pesquisa. O desenvolvimento da pesquisa é imprevisível. O conhecimento do pesquisador é parcial é limitado. O objetivo da mostra é de produzir informações aprofundadas e ilustrativas: seja pequena ou grande, o que importa é que ela seja capaz de produzir novas informações.

---

2. Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

3. Art. 27. Os menores de 18 (dezoito) anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial.

Realizamos as seguintes etapas no trabalho de pesquisa: inicialmente optamos por fazer um levantamento bibliográfico dos seguintes documentos (SINASE, Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos, dissertações, teses e sites). Enquanto técnica de coleta de dados, realizamos observações as práticas socioeducativas dos sujeitos de pesquisa, somando-se posteriormente as entrevista semiestruturada, para identificar qual concepção sobre a temática ressocialização de pedagogos e agentes socioeducativos da FUNASE-CASE Jabotão dos Guararapes, Lüdke e André (1988, p.34) apresentam:

A grande vantagem da entrevista sobre outras técnicas é que ela permite a captação imediata e corrente da informação desejada, praticamente com qualquer tipo de informante e sobre os mais variados tópicos. Uma entrevista bem feita pode permitir o tratamento de assuntos de natureza estritamente pessoal e íntima, assim como temas de natureza complexa e de escolhas nitidamente individuais.

Em relação à entrevista semiestruturada, tal técnica de coleta fornece elementos significativos para identificar e caracterizar o processo educacional vivido pelos socioeducandos. As entrevistas foram baseadas em nosso roteiro de observações junto aos agentes socioeducativos e a pedagoga, somando também as contribuições produzidas por nossas lentes teóricas. Fizemos cinco observações sistemáticas das atividades pedagógicas na instituição em datas alternadas, para compreender qual a visão dos Agentes Socioeducativos e da Pedagoga que atuam no CASE Jabotão dos Guararapes, quanto ao processo de ressocialização dos adolescentes. Lüdke e André (1988, p.26) apresentam uma importante discussão quanto ao instrumento observação:

Usada como principal método de investigação ou associada a outras técnicas de coleta, a observação possibilita um contato pessoal e estreito do pesquisador com o fenômeno pesquisado, o que apresenta uma série de vantagens [...] A observação direta permite também que o observador chegue mais perto da “perspectiva do sujeito”, um importante alvo nas abordagens qualitativas.

Deste modo, utilizamos esses instrumentos de pesquisa a ser realizada junto aos profissionais que atuam na instituição, observando e destacando quais suas percepções quanto ao processo de ressocialização destes socioeducandos. Em nossa análise usamos o método de Minayo (2004), análise temática, a ser realizada em três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados obtidos.

### **3 | REFERENCIAL TEÓRICO**

#### **3.1 Privação à liberdade: processo histórico do cárcere dos menores no Brasil e no mundo**

Cárcere e aprisionamento, termos comuns durante toda história da humanidade. A privação de liberdade surge como forma encontrada de castigo, para privar totalmente o

direito de um sujeito de ir e vir. Retirando-o mesmo que de forma parcial do convívio social, com os diversos extratos que compõem a sociedade como um todo. De acordo com a historicidade, a privação de fato dá seus primeiros passos aliada com atos de vingança de grupos em enfrentamento, o que mais tarde daria origem ou, melhor dizendo configuraria a lei do talião<sup>4</sup>, (NOLASCO, 2010). Aplica-se ainda a lógica da privação de liberdade, a ideia de vingança divina, por atos que contrariassem uma divindade. Ou, a vingança pública, configurada por autoridades entendidas como Estado (príncipes ou soberanos) pelo poder que exercer através de terror e intimidação. Nisso aplica-se torturas cruéis, medidas severas ou simplesmente a pena de morte (FOUCAULT, 2009).

Efetivamente como apresenta Nolasco (2010), o termo cárcere tem ligação referente às masmorras subterrâneas ou torres. Onde vidas humanas eram jogadas, amontoadas em sala de tormentos físicos (torturas, castigos físicos e pena de morte). Sendo assim, partindo do cenário de pobreza, delinquência, prostituição e vadiagem, surgem às primeiras intuições de acolhimento já no século XVI. Ainda nesse sentido, o primeiro registo histórico de medida jurídica ligada a adolescente ocorreu durante o reinado de Filipe II (rei da Espanha), as chamadas ordenações filipinas<sup>5</sup>.

O Código de Menores do Brasil, sancionado em 12 de outubro do ano de 1927 foi o primeiro arcabouço jurídico a se dimensionar as adolescentes e jovens transgressores. O decreto lei 17.943-A trabalhava com concepções baseada na doutrina da situação irregular a principio, trabalhava com menores considerados carentes, abandonados, inadaptados e infratores, sem ter a menor preocupação com direitos do público infanto-juvenil no todo. Nisso, fica impossibilitada a obrigatoriedade de prisão ao menor de 18 anos que houvesse cometido um ato infracional. (NOLASCO, 2010. p.23).

Mais adiante, surge o Serviço de Atendimento ao Menor (SAM) que perdurará de 1942 a 1964. Sobre tal enfoque, o SAM tinha em suas bases um modelo de gestão repressivo, correccional, disciplinar que não diferenciava adulto ou jovem, com estruturas, quadro funcional tudo baseado numa lógica analógica a do sistema carcerário (NOLASCO, 2010, p.47). Tal programa ruiu pela ineficácia em gerir a grande demanda de jovens infratores no meio urbano. Nolasco (2010, p.43) discute os elementos que fomentavam o SAM:

A década de 60 foi marcada por severas críticas ao SAM, já que não cumpria e até se distanciava do seu objetivo inicial. Desvios de verbas, superlotação, ensino precário, incapacidade de recuperação dos internos foram alguns dos problemas que levaram à sua extinção em novembro de 1964, pela lei nº 4.513. Lei que criou a FUNABEM- Fundação Nacional do Bem estar do Menor.

---

4. A lei de talião consiste na rigorosa reciprocidade do crime e da pena apropriadamente chamada retaliação. Esta lei é frequentemente expressa pela máxima olho por olho, dente por dente.

5. As Ordenações Filipinas, ou Código Filipino, são uma compilação jurídica que resultou da reforma do código manuelino, por Filipe II de Espanha (Felipe I de Portugal), durante o domínio castelhano.

Desta forma, o SAM daria lugar a FUNABEM que traria consigo uma nova tentativa de solucionar o problema social adolescentes infratores. Nolasco (2010, p. 44) apresenta uma significativa contribuição quanto à FUNABEM. Com isso, a imagem do delinquente enquanto coitado começa a mudar. Ocorre a mudança de concepção, conceitos pedagógicos, estruturais que se desvencilhariam do programa anterior. No contexto político existia um movimento social muito forte, reivindicando reformas de base e transformações revolucionárias, que foram assumidas de forma enganadora pela ditadura, como reforma agrária, reforma no ensino superior etc. A FUNABEM foi criada a partir das lutas de organismos não governamentais contra a ineficácia do SAM, e conforme as diretrizes oriundas da Declaração da ONU<sup>6</sup> dos Direitos da Criança. Aos poucos, as condutas que visavam os castigos físicos e torturas foram substituídas por diálogos, terapias de grupo e estudo de caso a partir de laudos psicopedagógicos.

Mas, devidos à ocorrência de diversos incidentes (brigas, motins, fugas e depredações) somando isso à equipe que não detinha o domínio devido das novas concepções que norteavam a FUNABEM, foi posto em cheque esse discurso inovador. Contudo, tornou-se pacto não verbalizado a volta das práticas “velhas” partindo do pressuposto à “volta à realidade”. Desta forma, a FUNABEM criou as ramificações para cada estado, as chamadas FEBEM (Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor). É inegável, porém salientar que a FEBEM não trouxe nada de benéfico em relação a ressocialização (NOLASCO, 2010).

O Estatuto da Criança e do Adolescente avança para um olhar voltado para os direitos infante-juvenis (doutrina de proteção integral), reconhecendo, colocando-os em condição de igualdade com os adultos no patamar de cidadania, também estabelecendo o fim de penas torturante. O ECA está baseado em pilares vitais para seu funcionamento, destacando-se: a abrangência do público infante-juvenil como sujeitos de direitos, em condição própria de desenvolvimento humano. Desta forma, se introduz a perspectiva da Proteção Integral<sup>7</sup> a estes sujeitos, substituindo a doutrina da situação irregular posta anteriormente.

O ECA ganha o auxílio do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), lei federal 12.594/2012, que em suma, teria a função de contribuir com a qualidade das instituições de privação e semiliberdade estabelecendo princípios e normas, sendo tal sistema norteado por dois termos: efetividade e eficácia. O SINASE tem suas ações executadas com base no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo Diretrizes e Eixos Operativos integrando ações entre todo território nacional (Governos Municipais, Estaduais, Federal, Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura etc).

6. Organização das Nações Unidas (ONU), ou simplesmente Nações Unidas (NU), é uma organização internacional cujo objetivo declarado é facilitar a cooperação em matéria de direito internacional.

7. A Doutrina da Proteção Integral, está conceituada no art. 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente, quando determina que se deve assegurar, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim facultar à criança o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, sendo esta uma ordem sequencial de prioridades.

O SINASE contribui basicamente com a construção de parâmetros mais objetivos e procedimentos mais justos que evitem ou limitem a discricionariedade. reafirmando a natureza pedagógica da medida socioeducativa. Para tanto, este sistema tem como plataforma inspiradora os acordos internacionais sobre direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, em especial na área dos direitos da criança e do adolescente.

### **3.2 As medidas socioeducativas e o internamento dos adolescentes e jovens em conflito com a lei**

As medidas socioeducativas começaram a perdurar a partir da efetivação do ECA, sendo estas compostas de dois elementos que não podem ser dissociados: A reeducação e a adimplência social do jovem. Almeida (2013. p.36), tais medidas previstas aos adolescentes atos infracionais está prevista no Art. 112 da Lei 8069/90 são essas:

I – advertência;

II – obrigação de reparar o dano;

III – prestação de serviços comunitários;

VI – liberdade assistida

V – inserção em regime de semiliberdade;

VI – Internação em estabelecimento educacional;

VII – Qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

A medida de privação de internação consiste basicamente em privar a liberdade do socioeducando com base nos princípios da brevidade, da excepcionalidade e do respeito à condição de ser em desenvolvimento do adolescente. Sendo esta medida respaldada pela Lei 8069/90. Gomes da Costa (1990, p. 72) traz a seguinte reflexão quanto a este princípio norteador do regime de internação:

Três são os princípios que condicionam a aplicação da medida privativa de liberdade: o princípio da brevidade enquanto limite cronológico; o princípio da excepcionalidade, quanto limite lógico no processo decisório acerca de sua aplicação; e o princípio do respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, enquanto limite ontológico a ser considerado na decisão e na implementação da medida.

De acordo com Nolasco (2010), pode-se concluir a internação como medida socioeducativa de privação de liberdade, logo deve ser cumprida em estabelecimento que adote regime fechado. Em apenas alguns casos mediante a autorização da equipe técnica o adolescente poderá realizar atividades externas. Os adolescentes privados a liberdade

já sentenciados, devem ser encaminhados para a unidade de internamento mais próxima a sua família. Tal medida deve ser aplicada excepcionalmente, para justificar a aplicação desta Donizeti (2006) afirma que:

A medida de internação será necessária àqueles casos em que a natureza da infração e o tipo de condições psicossociais do adolescente fazem supor que, sem um afastamento temporário do convívio social a que está habituado, ele não será atingido por nenhuma medida terapêutica ou pedagógica e poderá, além disso, representar risco para as outras pessoas da comunidade.

Durante o período de internamento decretado pelo juiz, será estipulado um prazo para realização de um relatório da equipe técnica da instituição, que vai acompanhar a evolução do socioeducando, sendo o prazo mínimo de cumprimento da medida de seis meses, a no máximo três anos de internamento. Não significando que o adolescente após o cumprimento do internamento, não possa ingressar em outras medidas (semiliberdade ou liberdade assistida). Logo, a cada seis meses serão enviados relatórios de acompanhamento do adolescente ao ministério público.

Outro aspecto importante a ser destacado é que de forma alguma a medida socioeducativa de internamento será aplicada havendo outra medida mais indicada ao adolescente. Desta forma, de acordo com SINASE (2010), a estrutura da instituição de internamento deve ser um espaço integrador, que concentra os adolescentes com autonomia técnica e administrativa tendo um programa voltado para desenvolvimento além de projeto pedagógico específico. Em conformidade com o SINASE e ECA, as unidades de internamento devem ser separadas por idade, complexidade física e gravidade do ato infracional.

Em principio, de acordo com o CONANDA em sua resolução de nº 46/96 cada unidade deve receber até 40 (quarenta) adolescentes nos módulos (estruturas físicas que compõem a unidade). No caso de existir mais de uma unidade de internato em um mesmo terreno, o atendimento total não deve exceder a noventa (90) adolescentes. A liberdade compulsória será concedida aos 21 anos de idade. O Art. 122 da Lei 8069/90 informa que “a internação deve ser cumprida em instituições exclusivas para adolescentes, obedecendo à separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração. Sendo obrigadas atividades pedagógicas”.

De acordo com números apontados pelo SINASE (2010), existem aproximadamente 39.578 socioeducando presentes no sistema socioeducativo. Destes, 70% cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, (Liberdade assistida, e Prestação de serviços à comunidade). Um grande percentual de instituições de correção/privação de liberdade estão situadas no sudeste, seguidas do sul, nordeste, norte e centro-oeste.

Já a região sudeste detém o maior número de socioeducando presentes no território brasileiro. Outros dados que chama atenção: 96,6% dos socioeducandos são do sexo masculino, 58,7 são afrodescendentes, 58,7% estão fora da escolarização formal antes

de cometer. Quanto às instituições de privação de liberdade permanece registrado um déficit de vagas, enquanto ocorre o fluxo de excedentes nas instituições de semiliberdade. Logo, uma possível solução objetivada seria a utilização desta sobra, ou a viabilização de construções de mais centros de correção pautados na perspectiva da Lei 8069/90 é do próprio SINASE.

Segundo o IBGE (2010) o território brasileiro conta com aproximadamente 25 milhões de adolescentes na faixa de 12 a 18 anos. Todavia, é sabido por todos que as contradições e desigualdades levam uma parcela significativa de adolescentes a se inserir, ter contato com atos infracionais. As desigualdades tornam-se mais agudas entre a classe trabalhadora, destacando que a população negra. Que detém um grande percentual de inclusão nestas estatísticas. 44,1% da população negra sobrevivem com renda domiciliar per capita inferior a meio salário mínimo, a taxa analfabetismo é maior nesta população.

### **3.3 Ressocialização: conceitos básicos**

Ao pensarmos em Ressocialização devemos ter em mente uma mudança de perspectiva, tendo em vista que este sujeito deve modificar sua conduta tida como “inadequada”, buscando se adequar aos padrões apontados pela sociedade como valores corretos. Souza (2006, p.83) nos ajuda a pensar como devem contribuir os saberes para a realização do que chamamos de ressocialização:

As ressocializações ajudaram na nossa humanização ou desumanização. A ressocialização implica a transformação de nossa forma de pensar, de fazer e de nos emocionarmos. As mudanças na forma de pensar, as mudanças nas nossas formas de compreender a nos mesmos, a cultura e as instituições sociais [...]

A ressocialização é o determinante objetivado pelas instituições de privações de liberdade. Sendo assim, o indivíduo ressocializado está presumidamente passível de reintegração ao meio social. De acordo SINASE (2010) 72% das mortes dos jovens são ocasionadas por assassinatos, enquanto os dados apontados pela UNICEF afirmam que apenas 0,013 são autores de crimes hediondos. Desta forma, RÉDUA e SOUZA (2008) trazem elementos importantes para discutir como se da à promoção e recuperação desses indivíduos nestes espaços de privação de liberdade. Questões como: a negligência estatal, o preconceito da sociedade com os socioeducandos, a falta de planejamento governamental e etc:

Ao incluir a escola como parte da reeducação dos menores infratores, o sistema imposto pelas autoridades se abre para questionamentos dos métodos utilizados para inclusão social destes pequenos contraventores. Ao menos tempo apresentam diversos fatores que denotam a fragilidade não só do sistema que o menor está inserido como também na capacidade de análise do problema. RÉDUA e SOUZA (2008, p. 4)

A ressocialização caminha com passos entrelaçados ao trabalho de reestruturação da dimensão psicossocial do indivíduo. Sendo vital para o sucesso da integração dos socioeducandos, uma nova abordagem social, que entende este sujeito recebendo-o de volta, apostando na reintegração livre de possibilidades de recaída. Um conceito importante a ser levantado, seria que de acordo com Souza (2006) a ressocialização daria conta de uma dimensão chamada por ele de escolarização social do delinquente, além da reeducação deste sujeito

A expressão ressocialização é frequentemente usada é associada a percepções básicas como: reeducar, retornar a condição de cidadão, ser reintegração ao âmbito social e etc. Além disso, devemos levar em conta, que estes adolescentes que cometeram atos infracionais, seguem percepções criadas por subgrupos, que constituem sua própria regra, logo as instituições de privação de liberdade estão repletas de leis não escritas. Logo, as inadequações presentes nas instituições de privação de liberdade somada a diversos fatores como: a inexistência de espaço para realização de atividades pedagógicas e físicas, as péssimas condições de manutenção e limpeza, além de adaptações forjadas em espaços que funcionavam como presídios, problemas de superlotação, a vulnerabilidade, falta de instrução além da impossibilidade de acesso aos bens de consumo, prejudicam a tarefa pedagógica do educador.

## **4 | ANÁLISE E DISCUSSÕES**

### **4.1 Caracterização do campo de pesquisa: case jaboatão**

A unidade Jaboatão dos Guararapes do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) surgiu em 27 de janeiro do ano de 2007 por conta da crescente demanda por mais espaços de privação de liberdade na grande região metropolitana do estado de Pernambuco. O CASE Jaboatão fica localizado no bairro de vista alegre, a instituição entrou na comunidade foi bastante resistência quanto à sua chegada. Seu modelo foi projetado, pensando para uma capacidade de atendimento a quinta e seis adolescente do sexo masculino entre 12 a 15 anos de idade. Após ser decretada a medida socioeducativa de internamento, o primeiro passo do procedimento é efetuado no setor de recepção, onde o socioeducando tem os primeiros contatos com a instituição. Nisso, todos seus pertences pessoais ficam retidos. Mais a frente, o acolhimento é realizado pela coordenação geral. Neste procedimento o adolescente recebe as instruções quanto a rotina da casa e as regras de convivência da instituição.

O socioeducando passará um levantamento feito pela Pedagoga da instituição, com o objetivo de identificar suas carências educacionais. Além de buscar documentações referentes a seus últimos vínculos com a escolarização formal. Essas informações contribuem significativamente para inserção do adolescente em atividades que melhor

atendam suas peculiaridades. Durante a medida, o adolescente recebe o acompanhamento jurídico, psicológico, além do serviço social, acompanhamento médico e psiquiátrico, conhecimento e atividades culturais.

Com tudo, o recém-chegado adolescente é levado a conhecer a dependências da instituição onde será abrigado, os chamados espaços de convência. Estes espaços são divididos em casas, que acompanham o período da medida do socioeducando: Diagnóstico; Acolher; Compartilhar; Convivência; Projeto de vida; Novo Rumo é Pé na estrada. O CASE Jaboaão ainda conta com parcerias com os programas do governo federal como o Segundo tempo, além do Teleport este vinculado a atividade de robótica. A escola da unidade é um anexo da instituição presente na comunidade, intitulada escola Frei Jaboaão.

## **4.2 Processos educativos e entendimento do cumprimento do papel social do case**

O entendimento de que a educação fornece subsídios para ressocializar os socioeducando é algo significativo no imaginário dos sujeitos da pesquisa. Tanto que em muitas falas, fica claro que a apropriação devida dos processos educativos que envolvem tanto a escolaridade formal quanto as atividades paralelas ligadas às oficinas de contra turno. Sendo assim: Souza (2006, p. 83) nos auxilia a pensar qual a contribuição dos processos educativos para objetivo final da instituição, que seria a ressocialização do adolescente:

Os saberes construindo nos processos educativos (escolares ou não) podem contribuir de maneira significativa para ressocialização de adolescentes, jovens crianças e adultos que participem de organizações sociais ou que iniciem sua escolarização ou retomem.

O olhar pedagógico deve estar presente na realização das atividades conforme *P0* destaca os desafios de atuar nestes espaços e a importância da compreensão dos processos educativos:

É um desafio, não pela própria educação em si. Nem pelo planejamento, porque existe uma proposta pedagógica, as teorias é a aplicabilidade delas. É um desafio porque nos trabalhamos com o PIA (Plano individual de Atendimento) só que, por mais que o agente tenha que trabalhar o individual no contexto da educação, não existe educação formal individual. Então, se dá na coletividade. Então, a questão da carga horária, de novamente você tornar o habito, não é reinserir, é inserir. Então, é uma conquista, aos poucos. Devagar, eu acho que a palavra certa seria um processo.

Já *A1*, entende esse processo como: “A educação neste espaço funciona integrada, sendo assim, é possível de fato contribuir com os adolescentes. As aulas tem que romper com o tradicional, se não eles não respondem as atividades. O individuo que trabalha com educação nestes espaços tem que muita paixão”. Essa compreensão de rompimento com as praticas convencionais contribui significativamente para se desenvolver um trabalho

mais próximo do objetivo de ressocializar com os socioeducando. Muitos adolescentes que integram o quadro do CASE chegam analfabetos, uma parcela significativa destes nunca frequentou se quer uma escola. Esse olhar integrador, divergi bastante quando se questiona quanto ao cumprimento ou não do papel social da instituição como afirma *A1*: “A prática da FUNASE em geral não ressocializa. Isso é no geral no amplo, este CASE é uma exceção. Não se ressocializa quem nunca teve amparo social”.

### **4.3 Percepção do que viria a ser ressocialização e problemas que interferem nela**

Existem diversos conceitos quanto ao que viria a ser ressocialização. Ressocializar seria fazer o socioeducando acometido pelo ato infracional modificar sua ação. Deste modo, o foco deve deixar de ser a prática do castigar meramente pelo prazer, como aponta FOUCALT (2011): pela sede de vingança e o “cruel prazer de punir”. Deve-se pensar que o adolescente será um dia reintegrado a sociedade, assim como *A11* aponta em sua fala: “A sociedade espera que eles fiquem eternamente aqui, os veem como problema, não como indivíduos de direitos”. Desta forma, a sociedade sé vê longe do “problema” adolescente infrator momentaneamente, mesmo sabendo que um grande quantitativo dos atos infracionais cometidos pelos socioeducando estão ligados às questões sociais.

Em relação ao conceito do que viria a ressocialização, *A1* coloca que: “Ressocialização é trabalhar o individuo, trazendo o olhar dele para um mundo com mais amor e dignidade humana e esperança. Sendo necessário subsidiar um futuro, criar alternativas, chances qualificar os meninos”. A ressocialização ligada a mudança de concepção também está presente no discurso de *A111* : “Ressocialização é conseguir fazer com que o menino mude de concepção de vida, aquela forma de olhar a vida quando eles entram aqui, essa ressocialização que a gente contenta é fazer com eles saião daqui diferentes”.

Todavia, existem dentro do mesmo espaço percepções que entende o socioeducando como ser não socializado ainda como destacado por *A11*: “Primeiro, me diga uma coisa: como socializar alguém que nunca foi social? Então, quando a gente fala da ressocialização a gente fala de indivíduos que eram sociais, pertenciam a uma sociedade, perderam essa identidade”. Em consonância com *A11*, *P0* aponta que: “Eu vejo como socializar, muito mais como socialização do que ressocialização. O maior choque é esse, ressocializar vem de algo que já foi socialização anteriormente. É, um processo educativo falando de uma forma geral ampla mesmo”.

Obviamente a percepção apresentada da ressocialização ligada à educação, depende da tomada de consciência do adolescente privado de liberdade em relação ao suplício da pena (FOUCALT, 2011), além do comprometimento tanto dos Agentes Socioeducativos quanto da Pedagoga com a tarefa pedagógica. Logo *P0* afirma que:

Eu vejo a ressocialização neste sentido, além de se tonar um cidadão, uma pessoa, um reconhecimento. Sabemos que infelizmente, que o adolescente

volta pro mesmo lugar da onde era, que gera outra demanda. Acompanhamento após o efeito do cumprimento da medida. Também é necessário um trabalho feito com seriedade e continuidade com eles. Se você dizer a eles que vai fazer uma atividade, tem fazer-la, despertando neles o olhar crítico. Logo essa atividade tem que ser um desafio para ele.

Objetivamente existem problemáticas que interferem diretamente na tarefa de ressocialização da instituição. Nisto, a questão do quantitativo de socioeducando é apontado por P0 como grande dificuldade: “Não consigo trabalhar com o quantitativo alto de adolescentes, não tenho tempo. Por conta da quantidade exacerbada de adolescentes. Outra dificuldade seria o desdenho do adolescente as atividades”. Como foi apontando, a superlotação da instituição vem se tornando um grande desafio para P0, além das questões burocráticas tomam bastante tempo (como o preenchimento do PIA e dos relatórios de acompanhamento).

Já em relação aos Agentes Socioeducativos, as dificuldades são mais particulares, voltadas as suas atividades. Como por exemplo, a falta de material para realização das oficinas, o pouco contato com a proposta pedagógica do CASE, ate o não acompanhamento após o fim do cumprimento da medida são colocados pelos ASES enquanto dificuldades que prejudicam a ressocialização do adolescente.

## 5 | CONCLUSÃO

As medidas socioeducativas precisam compreendidas como elementos que buscando tanto disciplinar o adolescente, quanto atuar pedagogicamente para modificar condutas, ampliar conhecimentos, ou mesmo possibilitar que o infrator compreenda as regras que transgrediu com sua ação conflituosa. A principio nossa proposta com este trabalho, seria compreender as percepções dos Agentes socioeducativa e da Pedagoga quanto ao processo de ressocialização que ocorre no CASE Jaboaão dos Guararapes. Nossa intenção era de fato compreender como atua o educador nos espaços de privação de liberdade, especificamente no CASE Jaboaão tendo em vista o grande desafio que se apresenta que seria: lidar com indivíduos que foram acometidos por atos que infligem convenções sociais. Em relação ao levantamento bibliográfico proposto pelo escrito, fica claro que a resolução da problemática nunca foi objetivada pelo Estado. Sendo este corresponsável direito pela ação delituosa desses adolescentes, que antes de tudo foram privados de serviços que possibilitariam melhores condições de vida como: educação, saúde, cultura e etc.

As sucessivas tentativas que confabularam com a criação de leis após leis, resultaram em tentativas desconexas de mudar a realidade destes indivíduos levando em conta apenas a lógica punitiva meramente aplicada aos estratos menos favorecidos da sociedade. Sendo assim, o viés social do delito não é debatido, o que ocorre na verdade um paliativo/remendo para ocultar a realidade destes jovens. Deveríamos combater a

sensação de injustiça propiciada pelo Estado com suas ações que indicam negligência enquanto poder público. A sociedade que deveria assumir a responsabilidade da tarefa de fiscalizar a qualidade das unidades responsáveis por ressocializar os socioeducando, é por falar nessas instituições, a maioria não segue a risca os padrões apresentados pelo SINASE nem pelo ECA. Falta tudo, desde uma boa estrutura, uma formação abrangente para debater os problemas que levam os socioeducando a cometer atos inflacionais, até profissionais mais qualificados.

Em relação ao CASE, este problema não ocorre, o que foi visto no CASE Jaboatão foi uma equipe que atua de forma a dialogar com as bases primordiais, as legislações que regem as instituições de privação de liberdade: ECA e principalmente o SINASE. Surgiram questionamentos paralelos como, por exemplo, o quanto os Agentes Socioeducativos que em tese deveriam apreender uma formação para atuação com ações pedagógicas pode contribuir com uma ação eficaz se estes não entendem o quão de sua atividade.

Quanto ao trabalho da equipe este fica comprometido com os cortes orçamentais, é prioritariamente com a superlotação de adolescentes. Elemento que dificulta substancialmente o trabalho da já sobrecarregada pedagoga, que além de estar sempre presa as atribuições burocráticas do cargo, tem que se virar para auxiliar os agentes no planejamento pedagógico, além de acompanhar de perto o progresso da medida de 90 adolescente quando deveria ter auxílio de pelo menos mais pedagogo no ato do acompanhamento da medida proposto pela divisão das equipes de trabalho.

A ressocialização pretendida pelo grupo que atua exaustivamente no CASE confabula com uma fórmula baseada no enquadramento do adolescente nos padrões sociais, a educação neste espaço serve como fio condutor de resignação para o socioeducando. Em sua grande maioria, os entrevistados apresentaram um olhar que aponta a ressocialização como a não transgressão de normas, quando na verdade essa é apenas uma das facetas que podem ser objetivadas com o trabalho pedagógico pensado para a educação em espaço de privação de liberdade.

O desafio é pensar que os socioeducando precisam de ferramentas obtidas pelo viés educacional, pensar numa integralidade. Onde o educando que transgrediu convenções em sala de aula torna-se apenas mais um estudante que necessita de práticas pedagógicas que possibilitem ações conscientes. Pensar numa educação que rompa barreiras, que acabe com a sensação de injustiçado do infrator, que socialize não apenas na perspectiva do não cometimento do delito do indivíduo, mas, numa perspectiva propositiva onde este adolescente se entenda capaz de compreender as regras dos jogos sociais.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Suenya Talita. DELINQUÊNCIA JUVENIL E CONTROLE SOCIAL: A construção da identidade infratora e a dinâmica disciplinar do Estado. 2013. 203 f. Tese. (Doutorada pelo Programa de Pós-Graduação em Direito)- Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Pernambuco. 2013.

BOGDAN, R. e BIKLEN, S.K. Qualitative Research for Education. Boston, Allyn and Bacon, Inc., 1982.

BRASIL, Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm)>. Acesso em 02/04/2019.

DESLAURIERS, J. & KÉRISIT, M. O delineamento de pesquisa qualitativa. In: POUPART, Jean et al. A pesquisa qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008 (p. 127/153).

DONIZETI, Liberati Wilson. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FOUCALT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da punição. 36. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

\_\_\_\_\_, A Ordem do Discurso. Aula Inaugural no Collège de France, Pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 19ª edição. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

FUNASE, 2015. Disponível em: <<http://www.funase.pe.gov.br>>. Acesso em 03/04/2015.

GOMES DA COSTA, Antônio Carlos. Brasil-Criança-Urgente A Lei. São Paulo, Columbus/IBPS, 1990.

Instituto Innovare, 2015. Disponível em: <<http://www.premioinnovare.com.br/praticas/case-jaboatao-o-modelo-brasileiro-de-ressocializacao-de-menores-atraves-de-um-trabalho-de-excelencia-com-base-na-educacao-20140529091239418798>>, Acesso em: 07/07/2015.

JCONILE. Recife. Diário. Disponível em: <<http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/regional/noticia/2015/05/27/internos-de-unidade-da-funase-de-caruaru-fazem-rebeliao-183215.php>>. Acesso em: 03/06/2015.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Holanda Lobo Andrade (coord.). Curso de direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. 3.ed. Rio de Janeiro: IBIDIFAM, 2008.

MENGA LÚDKE e ANDRÉ, Marli E. D. A. Pesquisa em Educação: Abordagens qualitativas. São Paulo. Ed. EPU, 1988.

NOLASCO, Anabel Guedes Pessoa. ADOLESCENTE EM CÁRCERES CONTEMPORÂNEOS INVISÍVEIS, QUEM SE INTERESSA? Um estudo da Funase- unidade Jaboatão dos Guararapes. 2010. 158 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste)- Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco. 2010.

Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, 2015. Disponível em: <[http://www.jaboatao.pe.gov.br/jaboatao/secretarias/secretaria-municipal-de-desenvolvimento-e-mobilizacao-social/2015/06/03/NWS\\_418927,52,552,JABOATAO,2132-JOVEM-REEDUCANDO-CASE-JABOATAO-VIRA-EXEMPLO.aspx](http://www.jaboatao.pe.gov.br/jaboatao/secretarias/secretaria-municipal-de-desenvolvimento-e-mobilizacao-social/2015/06/03/NWS_418927,52,552,JABOATAO,2132-JOVEM-REEDUCANDO-CASE-JABOATAO-VIRA-EXEMPLO.aspx)>. Acesso em: 07/07/2015.

SINASE, Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/sistema-nacional-de-medidas-socioeducativas/sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-sinase-1>>. Acesso em 03/04/2019.

SOUZA, Francisco João de. E a filosofia da educação: que?? A reflexão filosófica na educação como um saber pedagógico. Ed. Bagaço. 2006

RÉDUA, W, A e SOUZA, W, W. OS MENORES INFRATORES NA PENUMBRA DOS DISCURSOS POLÍTICOS: Análise das políticas de inclusão social e educacional do CARESAMI em Uberlândia (MG). 2008.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Adoção Ilegal 108, 109, 110, 112

Adolescente 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 74, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 108, 111, 112, 113, 141, 150

Âmbito Escolar 140, 141, 147, 151

Aplicativos 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32

Ato Infracional 62, 63, 65, 68, 70, 71, 74, 75, 77, 78, 81, 84, 88

### D

Deficientes Visuais 152, 153, 154, 155, 156, 157

Delivery 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32

Dignidade 2, 2, 3, 6, 12, 14, 48, 50, 54, 57, 58, 82, 88, 106, 110, 125, 127, 134, 136, 137, 156

Direito Penal 33, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 104, 105, 106, 107, 109

Direito Penal do Terror 47, 48, 58

Direito Penal Liberal Humanizado 47

Direitos Humanos 2, 1, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 22, 27, 60, 83, 108, 109, 110, 114, 115, 116, 117, 125, 134, 141, 158

Doença Mental 98, 99, 102, 105

### E

Educação 10, 11, 13, 14, 78, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158

Emprego 3, 4, 10, 11, 13, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 48, 65, 75, 102

Ensino 15, 78, 81, 82, 92, 128, 131, 146, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158

Ética 2, 50, 51

### I

Internação 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 83, 84, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106

### L

Lei Maria da Penha 17, 18, 19, 20, 21, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125

## **M**

Medida Socioeducativa 61, 62, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 83, 84, 86

## **P**

Princípio da Legalidade 47, 48, 55, 56, 57, 58

## **R**

Reforma Trabalhista 1, 2, 4, 5, 6

Ressocialização 78, 79, 80, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 127

## **S**

Saúde 13, 14, 15, 22, 27, 30, 39, 82, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 110, 121, 124, 132, 144, 150

Sistema Prisional 92, 93, 94, 95, 96, 128, 129, 131, 132, 133

## **T**

Trabalho Infantil 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16

Tráfico Internacional 108, 109, 110, 111, 112, 113

## **V**

Violência Doméstica 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 143

Vulnerabilidade 14, 24, 25, 26, 27, 31, 86, 132



 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)  
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)  
 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

# Ética, Direitos Humanos e Dignidade

# 2



🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
✉ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)  
📷 @atenaeditora  
📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

# Ética, Direitos Humanos e Dignidade

# 2